



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 68

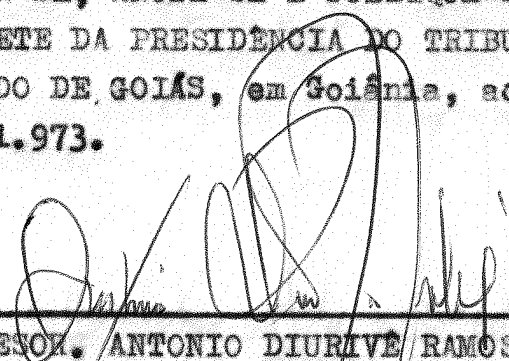
O Desembargador ANTONIO DIURIVE RAMOS JUBÉ,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais e, tendo em vista o que resolveu
o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 14 do
corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o serventuário SILVIO ALBERTO DE
SOUZA, titular do Cartório de Família, Orfãos e Suc-
ções da Comarca de BOM JESUS DE GOIÁS, para exercer as
funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, recém
instalada.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 16 dias do
mês de agosto de 1.973.



(DESEN. ANTONIO DIURIVE RAMOS JUBÉ),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Armatado
14/08/73
O O A